



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 311/2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 105/2003, DE 06 DE MARÇO DE 2003, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, **faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:**

P Art. 1º - A coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC E passa a denominar-se Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Unidade de Defesa Civil diretamente subordinada ao Prefeito(a) ou ao seu eventual substituto.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba,
em 07 de Junho de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Municipal